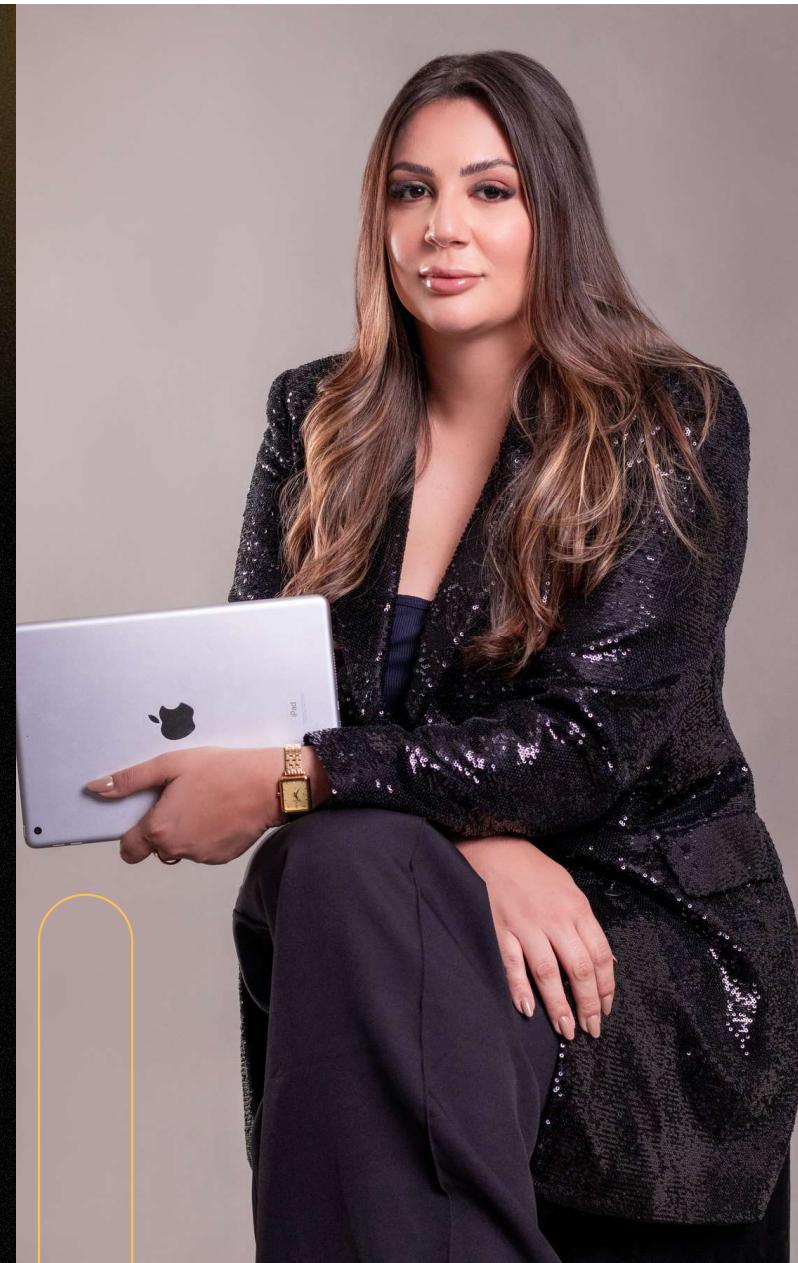


# Porque regularizar meu negócio digital

@daycontadora



@daycontadora

# PRIMEIRA COISA QUE VOCÊ PRECISA *saber*

ANTES DE REGULARIZAR  
O SEU NEGÓCIO:

@daycontadora

Saber identificar  
o seu cenário atual.

Onde eu estou agora?

Quanto eu estou  
*ganhando?*



@daycontadora

# QUANDO SE TRATAR DE *Receita Federal*

GRANDE PARTE DAS TOMADAS DE DECISÕES E  
ANÁLISES TRIBUTÁRIAS

VÃO PARTIR DESSE COMEÇO, DE  
QUANTO VOCÊ FATURA.

@daycontadora

# Benefícios de regularizar meu negócio digital:

- Credibilidade e confiabilidade com o cliente;
- Segurança jurídica;
- Emissão de notas fiscais;
- Contratos feitos com o CNPJ;
- Chave PIX do CNPJ;
- Separação PJ e PF, para tomada de decisões financeiras.



@daycontadora

# Qual o modelo de empresa ideal para o meu negócio digital?

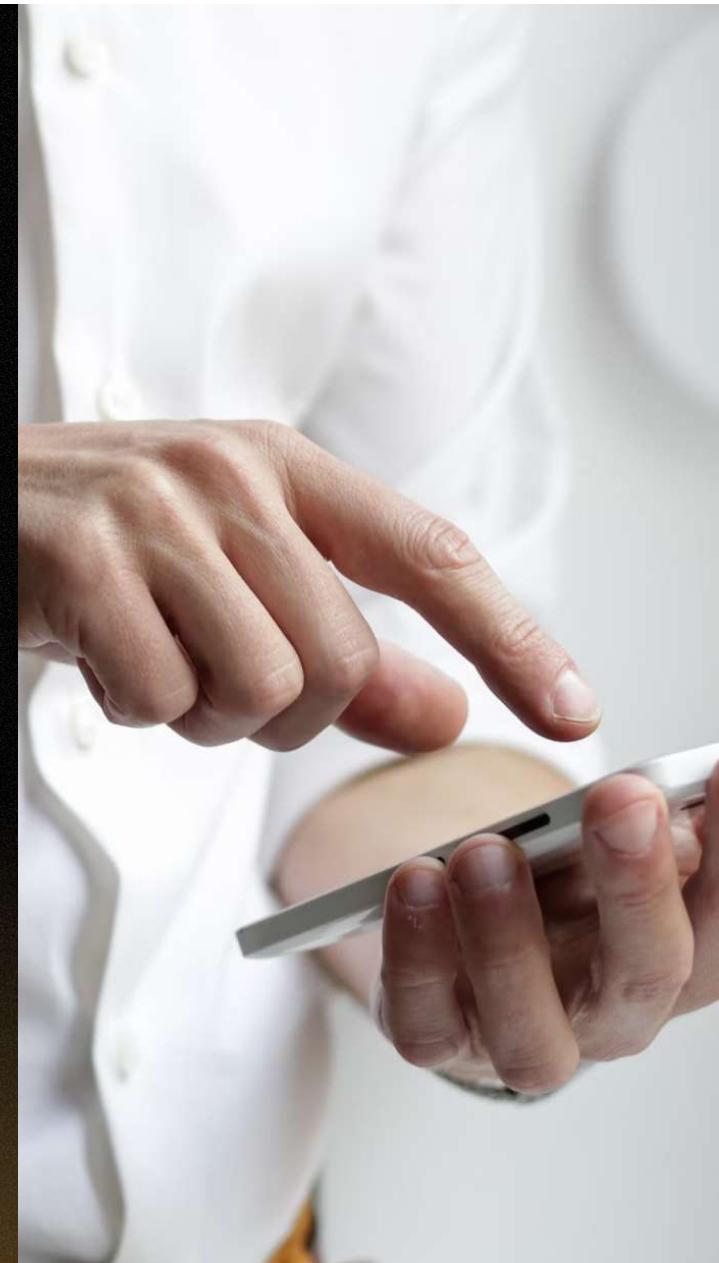
- Atualmente, temos várias atividades do mercado digital que podem iniciar como MEI, o famoso microempreendedor individual



@daycontadora

# Quais os benefícios de ser MEI?

- Pagamento de imposto único de R\$ 75,60;
- Dentro desse mesmo valor já está incluso o INSS, que vai servir para uma aposentadoria, licença maternidade, auxílio doença ou auxílio morte referente a um salário mínimo;
- Emissão de notas fiscais.



@daycontadora

# Qual o limite de faturamento do MEI?

- O limite do MEI continua ainda sendo **R\$ 81.000,00 anual**, média mensal de **R\$ 6.750,00**.



@daycontadora

Então, se você está começando,  
ainda que seu faturamento seja  
mínimo, ou zero, comece abrindo  
um CNPJ MEI.

Não somente pela questão do  
imposto, mas sim pelo fato de  
você regularizar seu negócio.



@daycontadora

# Se eu abrir um MEI? Quais as minhas obrigações?

- Mensalmente você precisa **pagar a guia mensal** do DAS de R\$ 75,60;
- Controlar o seu faturamento para **não ultrapassar** o limite anual;
- **Emitir notas fiscais** quando prestar serviços para pessoa jurídica.



@daycontadora

Agora, eu que ganho  
muito mais que o limite  
permitido do MEI, como  
devo proceder?

@daycontadora

Quando você não tem um  
CNPJ MEI, você está sujeito a  
tabela progressiva do Imposto  
de renda de pessoa física.  
Isso significa que...

@daycontadora

QUANTO MAIS VOCÊ GANHAR,  
MAIS VOCÊ VAI  
*pagar*

VAMOS A UM EXEMPLO?

@daycontadora

Se hoje você não tem CNPJ, você  
tem que fazer os seus  
recolhimentos como autônomo.

Como funciona isso?

@daycontadora

**Tabela do Imposto sobre a Renda 2024**

Confira a nova tabela progressiva do Imposto de Renda 2024:

<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Parcela a deduzir do IR (R\$)</b>
Até 2.259,20	0	0
De 2.259,20 até R\$ 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas-2024>

@daycontadora

Então se você movimenta  
mensalmente R\$ 10.000,00 sinto  
muito em te dizer, mas você já  
está sujeito a fiscalização da  
receita federal, e tem que pagar  
para o leão o valor de R\$ 1.698,98.

@daycontadora

# A PERGUNTA *mais feita*

NO MEU ESCRITÓRIO:

@daycontadora

COMO EU FAÇO  
PARA PAGAR  
*menos impostos?*

@daycontadora

Vamos desmitificar isso de que ter empresa é pagar muito imposto, no cenário atual, temos diversas pessoas físicas inclusive abrindo empresa para trabalhar como PJ, porque paga muito menos imposto.

VAMOS A UM EXEMPLO PRÁTICO?

@daycontadora

Nesse mesmo faturamento de R\$ 40.000,00, se você tiver uma empresa, você paga apenas 6% de imposto, ou seja, R\$ 600,00.

Ou seja, uma economia tributária de R\$ 1098,98.

@daycontadora

O cenário mais indicado, é abrir um CNPJ não somente pela economia, mas também por todos os fatores e benefícios que eu expliquei lá do MEI, principalmente sobre

A IMAGEM QUE VOCÊ QUER PASSAR DO SEU NEGÓCIO DIGITAL PARA O SEU CLIENTE

@daycontadora

VOCÊ QUER SER  
*um empresário?*

S E C O M P O R T E C O M O U M

# CNAES PARA SOCIAL MEDIA NO MEI

**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

**58.11-5-00 - Edição de livros**

**73.19-0-02 - Promoção de vendas**

**59.11-1-99 – Atividades de produção cinematográfica**

**59.12-0-99 – Atividades de pós produção cinematográfica.**



# OBRIGADA!

@DAYCONTADORA